



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Quarta Turma

**ORDEM DE SERVIÇO 4ª TURMA N. 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**

O EXMO. JUIZ TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no processo TST-PP-161.130/2005-000-00-0;

RESOLVE

Suspender o andamento dos processos em que figure como parte o INSS, no prazo estabelecido na [Resolução Administrativa nº 1.090/2005](#) do Colendo TST, inclusive a publicação de acórdãos, exceto as ações cautelares originárias deste TRT e outras medidas que reclamem solução urgente.

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2005.

**TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI**  
Juiz Presidente da 4ª Turma (em exercício)

**NELIA VANIA RODRIGUES DE MATOS**  
Diretor(a) de Secretaria da 4ª Turma do TRT da 3ª Região

(DJMG 19/10/2005)